



DELIBERAÇÃO Nº 13/2016 – CTC

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 11 de outubro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Incluir no site do CAU/SC, *banners* que possam dar destaque a assuntos temporários, respeitando o melhor local para inserção desse material. Sugerimos os seguintes temas para inserção: Congresso Itinerante, Carta Aberta aos Candidatos a Prefeito e Vereador, Edital de Patrocínio 2016 e 4º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo;

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC



EMERSON DA SILVA
Coordenador Adjunto

Ausência justificada

PATRICIA FIGUEREDO SARQUIS HERDEN
Membro


